



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - PCNI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF
SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SSHS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, em conjunto com o Agente Financeiro – CAIXA, torna pública a relação dos **05 beneficiários FALTOSOS, que não compareceram para assinatura de contrato**, conforme convocações anteriores publicadas no Diário Oficial, referentes ao **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios 3 (Piauí) e 4 (Rio Grande do Norte)**.

Os beneficiários listados abaixo deverão, **no prazo de 48 HORAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO**, no horário de **09h às 16h**, comparecer à Subsecretaria de Habitação Social, localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu, para a **ASSINATURA DO CONTRATO**.

OBS: Em caso de casamento ou união estável, o(a) cônjuge também deverá estar presente.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência do Programa, com perda do direito à unidade habitacional.

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS –